



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 89/2019 – DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 22/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 22/1986, aditado pelos alvarás n.ºs 10/1989 de 27/10/1989, 4/92, de 06/10/1992 e pelo título emitido em 24/07/2019, que é titular Gregório Rodrigues Cocharra, Odete Martins Rodrigues Cocharra Dias Antunes e Rogério Martins Cocharra, relativo à operação de loteamento do prédio sito em Pedreiras, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01545 e inscrito na matriz sob o artigo 21, da Secção F-3 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 08/1985, requerida por **João Filipe Gomes Barros**, portador do número de identificação civil 12344615 5ZY0, e do número de identificação fiscal 232 367 817, e **Ana Paula Pinto Mendes**, portadora do número de identificação civil 12427723 3ZY7, e do número de identificação fiscal 217 222 722, residentes, em Rua de Santa Maria do Castelo, proprietários dos lotes 3 e 3-A, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 3955 e 3956, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz urbana n.ºs 5329 e 20814, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 27 de Março de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1.Quanto às características do loteamento:

- 1.1. O número de lotes passa de 26 para 25 lotes;
- 1.2. O número de fogos passa de 26 para 25 fogos.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 3

Área do lote: passa de 535 m² para 1.070 m²;

Polígono de implantação do lote: conforme planta síntese (em anexo) do loteamento;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 1 para 1+ cave;

Número de fogos no lote: 1 fogo.

2.2 Lote 3A: anulado. A área passou a integrar o lote 3.

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Julho de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)